

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 3 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO no uso de suas atribuições legais, constitucionais de acordo com o que lhe confere a resolução 016/2024 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.39.00 / 1880 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00
--	-------------------

Total Suplementado:	350.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

1.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS

3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00
--	-------------------

Total Anulado:	350.000,00
-----------------------	-------------------

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.



LAERCIO SILVA DE SANTANA
Presidente(a)
CPF: 843.494.255-00